



ATA Nº1187 Sessão Nº 1188

Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa os Vereadores Edson Antônio Calliari Moro, Élio João Maria Rodrigues, Francisco Piazza, João Reginaldo Cesa, Marisete Pereira Susin, Mateus Manoel Jung, Mateus Rodrigo Pires, Sandro Surdi e Maicon Fabiano Martinazzo. Verificada a presença da maioria absoluta dos vereadores, o Presidente declarou aberta a sessão, considerando-a legal, conforme o artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Zortéa. Em seguida, o segundo secretário, vereador João Reginaldo Cesa, realizou a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Na leitura da Ata nº 1186, foi identificado um erro material no registro do andamento do Projeto de Lei nº 001/2025. Consta na referida ata que foi apresentada a Emenda Modificativa 01/2025 ao projeto, o que não ocorreu. O correto é que, após a liberação do projeto para votação, foi solicitado pedido de vistas pelo vereador Mateus Manoel Jung. Diante disso, fica registrada nesta ata a devida retificação, para que conste de forma fiel os fatos ocorridos na sessão anterior. Dando prosseguimento aos trabalhos, o primeiro secretário, vereador Mateus Rodrigo Pires, procedeu à leitura das matérias recebidas e expedidas, sendo elas: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2025, INDICAÇÃO Nº 013/2025, INDICAÇÃO Nº 014/2025, INDICAÇÃO Nº 015/2025, INDICAÇÃO Nº 016/2025, INDICAÇÃO Nº 017/2025, INDICAÇÃO Nº 18/2025, INDICAÇÃO Nº 19/2025, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, EMENDA 001/2025 REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025.02.** Em seguida, foram colocados em pauta para discussão e votação os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2025 QUE AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM O CUSTEIO DA ASSEMBLÉIA DOS PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PLANALTO SUL DE SANTA CATARINA- AMPLASC QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ZORTÉA**, o qual foi aprovado por unanimidade em turno único. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, PROJETO EM QUESTÃO QUE ESTAVA SOB PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR MATEUS JUNG. Foi pedido para o mesmo manifestar-se sobre o pedido de vistas do referido projeto. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por 5 votos a 3. Encerrado o expediente da noite, o Presidente passou para o grande expediente (Palavra livre), momento em que os vereadores puderam se manifestar sobre temas de interesse do município. Após a palavra livre convocou os nobres pares para a sessão do dia 24 de fevereiro de 2025, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu, João Reginaldo Cesa



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

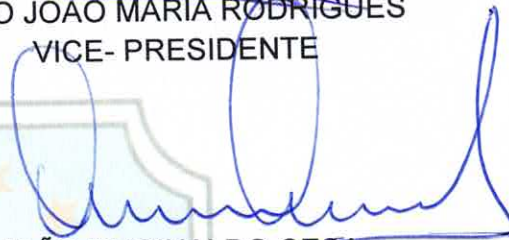


lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.


MAICON F. MARTINAZZO
PRESIDENTE


ELIO JOAO MARIA RODRIGUES
VICE- PRESIDENTE


MATEUS PIRES
1º SECRETÁRIO


JOÃO REGINALDO CESA
2º SECRETÁRIO

